



NOVACAP

1956 - 2016

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 530/2015 – ASJUR/PRES.

| | |
|-------------|------------------|
| Folha nº | 674 |
| Processo nº | 110.000.158/2013 |
| Rubrica: | U/P |
| Mat. | 9989-8 |

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 530/2015, CELEBRADO EM 26/06/2015, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº: 110.000.158/2013

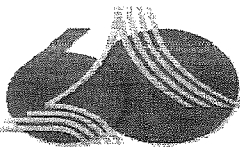
A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/72, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, e seu Diretor de Urbanização **ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma **BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida no SAAN Quadra 03 Lote 690 Bloco A nº 79, Salas 201/202, CEP 70.632-300, inscrita, CNPJ nº 10.855.985/0001-90, neste ato representada pelo senhor **EDUARDO WEYNE PEDROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI Nº 2.462.234/DF inscrito no CPF/MF sob nº 031.133.821-65, residente e domiciliado na SHIS, QL 10 Conjunto 11 Casa 02, CEP 71.630-115 Brasília – DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Voto do Senhor Diretor de Urbanização às fls. 624/625, e a Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.235ª sessão, realizada em 14/04/2016 às fls. 626, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e o que mais consta do processo nº **110.000.158/2013**, de conformidade com as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais **60 (sessenta) dias corridos**, passando o término da vigência de **27/04/2016** para **26/06/2016**, bem como, pela reabertura da contagem do prazo de execução por mais **60 (sessenta) dias**, a partir de **15/04/2016** até **13/06/2016**, por estar

Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3403-2300
site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70





NOVACAP

1956 - 2016

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

aguardando reprogramação financeira; cuja contratação tem por finalidade pela CONTRATADA, a recuperação de erosão na Ponte do Ribeirão das Palmeiras, DF 205, Km 40, em Planaltina/DF, com fundamento na Lei 8.666/93 e o que mais consta do processo nº 110.000.158/2013, de conformidade com as condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **Contrato Principal nº 530/2015 - ASJU/PRES**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, 15 de abril de 2016.

PELA NOVACAP:



HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
DIRETOR-PRESIDENTE



ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:


EDUARDO WEYNE PEDROSA

TESTEMUNHAS:


JOANA FERREIRA GOMES
CPF: 296.340.831-53

| | |
|-------------|---|
| Folha nº | 080 |
| Processo nº | 110.000.158/2013 |
| Rubrica: |  |
| Mat.: | 79898 |


CAMILA PEREIRA MONTEIRO
CPF: 726.594.831-91



“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3403-2300

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70